

ANEXO 07

À
Prefeitura de Nova Santa Barbara- PR
Pregão Eletrônico nº13/2014

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **02.816.696/0001-54**, por intermédio de seu representante legal: Fernando Parucker da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 2R 188.527-II/SC e do CPF Nº 248.710.109-10, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2014**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Ponta Grossa, 11 de Março de 2014


Pontamed Farmacêutica Ltda.
Fernando Parucker da Silva Júnior
CPF: 006.538.939-57
RG: 3.804.296/SC



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social



FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens anterior à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, empresário, portador da CI/RG nº 2/R 188.527-11/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 248.710.109-10, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120; e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 29/01/1985, estudante, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296-II/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 006.538.939-57, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA., com sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Dr. Paula Xavier, nº 246 (fundos), Oficinas, CEP 84040-010, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em sessão de 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018, por despacho em sessão de 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068, por despacho em sessão de 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517, por despacho em sessão de 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644, por despacho em sessão de 17/05/2004, resolvem de comum acordo, alterar o contrato primitivo conforme as cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Tendo em vista o desenquadramento da sociedade como empresa de pequeno porte, a expressão "EPP" é retirada do nome empresarial que passa a ser "PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.", ficando, conseqüentemente, sem efeito a cláusula décima oitava do Contrato Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede da sociedade que era em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Dr. Paula Xavier, nº 246 (fundos), Oficinas, CEP 84040-010, passa a ser na Rua Franco Grilo, 374 (fundos), Colônia Dona Luíza, CEP 84045-320, Ponta Grossa, estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - A cláusula nona do Contrato Social fica alterada, passando a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA NONA - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios FERNANDO PARUCKER DA SILVA e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo."

SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO ENTREGUE

2º TABELIONATO Rua XV de Novembro, 300 Fone/fax 3223-8153 / 3223-8322 / 3225-1848 CEP 84010-020 Ponta Grossa - PR 27 FEV. 2014 AUTENTICAÇÃO A presente cópia reprográfica é idêntica ao original por mim conferido. Dou Fé. [Assinatura]

CAPÍTULO II - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por meio deste instrumento e na melhor forma de direito, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e demais alterações, que passará a reger-se pelo contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de "PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.", tendo sua sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Franco Grilo, 374 (fundos), Colônia Dona Luíza, CEP 84045-320.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto empresarial o ramo de distribuidora de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, materiais de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos.

2º TABELIONATO Rua XV de Novembro, 300 Fone/fax 3223-8153 / 3223-8322 / 3225-1848 CEP 84010-020 Ponta Grossa - PR 08 NOV. 2013 AUTENTICAÇÃO A presente cópia reprográfica é idêntica ao original por mim conferido. Dou Fé. [Assinatura]

SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO ENTREGUE

Osnêa Aparecida Messias da Rosa Esc. Juramentada [Assinatura]

Handwritten notes and a signature in the top right corner.

EM BRANCO

EM BRANCO

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

ATA COMERCIAL DO PARANÁ 106

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54



Quinta Alteração de Contrato Social

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de novembro de 1998.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas aos sócios quotistas:

Table with 4 columns: SÓCIOS, QUOTAS, CAPITAL, PERCENTUAL. Rows include Fernando Parucker da Silva (441.000 quotas, R\$ 441.000,00, 98,00%), Fernando Parucker da Silva Junior (9.000 quotas, R\$ 9.000,00, 02,00%), and TOTAL (450.000 quotas, R\$ 450.000,00, 100,00%).

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando ou não para estas uma parte do capital social da matriz.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - As deliberações sociais serão tomadas:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos de modificação do contrato social e da aprovação de incorporação, de fusão e de dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação (art. 1.076, I, c/c art. 1.071, V e VI, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

II - pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, no caso de destituição de sócio nomeado administrador no contrato (art. 1.063, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

III - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, quando feita em ato separado, de destituição dos administradores, o modo de sua remuneração e para o pedido de concordata (art. 1.076, II, c/c art. 1.071, II, III, IV e VIII, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

IV - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada (art. 1076, III, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

CLÁUSULA OITAVA - As deliberações dos sócios serão tomadas exclusivamente em reunião. A reunião será convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. A reunião também poderá ser convocada por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias tratadas. Os sócios serão convocados para a reunião através de correspondência, devidamente protocolada, na qual será dada ciência do local, data, hora e ordem do dia. A convocação deverá mediar, entre a data da cientificação do sócio e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, para a segunda convocação, permitidas as convocações para a mesma data, com intervalo de horário de 30 (trinta) minutos. A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. É obrigatória a realização de uma reunião ordinária anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: I - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o inventário, o balanço patrimonial e o de resultado econômico; II - designar administradores, quando for o caso; III - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos relativos à prestação de contas devem ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA NONA - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios FERNANDO PARUCKER DA SILVA e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIKADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO ENTREGUE

ATA COMERCIAL DO PARANÁ 106 01 de Novembro, 300 Rua XV de Novembro, 300 Fone/Fax 3223-8058 / 3223-8322 / 3225-1848 CEP 84.110-000 Ponta Grossa - PR 27 FEV. 2014 AUTENTICAÇÃO A presente cópia reprográfica é idêntica ao original por mim conferido. Dou Fé. [Assinatura]

SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIKADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO ENTREGUE

08 NOV. 2013 AUTENTICAÇÃO A presente cópia reprográfica é idêntica ao original por mim conferido. Dou Fé. [Assinatura]

Osnéa Aparecida Messias da Rosa Esc. Juramentada [Assinatura]

EM BRANCO

EM BRANCO

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social



prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA - É resguardado ao(s) administrador(es) o direito de retirada mensal a título de pro-labore, que será fixado em comum acordo pelos sócios na reunião anual, e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade com observância das prescrições legais. Os resultados serão divididos proporcionalmente à participação de cada sócio no capital. Os sócios detentores de votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social poderão deliberar sobre a distribuição dos lucros ou a sua manutenção em reserva da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá oferecer suas quotas à aquisição pela própria empresa ou pelos outros sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 90 (noventa) dias, indicando o preço e as condições da oferta, para que os mesmos se manifestem sobre a aquisição. Recusada a proposta ou vencido este prazo para o exercício do direito de preferência sem resposta, só então ficará o sócio autorizado a transferir suas quotas a terceiros, porém, mantendo as condições acima ofertadas, ou pedir sua retirada ou afastamento, devendo, neste último caso, a apuração de seus haveres ser realizada e paga na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se mais de um sócio manifestar interesse na aquisição das quotas, serão elas distribuídas entre os interessados na proporção em que participem no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade só se dissolverá por deliberação de sócios detentores de três quartos do capital social ou nos casos previstos em lei. Dissolvida a sociedade, os sócios elegerão, na forma da cláusula sétima do Contrato Social, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuíam na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio minoritário que não mais desejar permanecer na sociedade ou discordar de qualquer deliberação tomada pela maioria, não poderá arguir a sua dissolução, cabendo-lhe optar entre permanecer na sociedade ou exercer o seu direito de retirada, mediante a apuração de seus haveres, que serão levantados na forma da cláusula décima quinta do Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não obstante ajustada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará, conseqüentemente, em liquidação por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios. Verificando-se qualquer desses eventos e também na hipótese de exclusão por justo motivo, que é expressamente admitida e poderá ser deliberada por sócios detentores de mais da metade do capital social, operando-se por simples alteração contratual, os haveres do sócio que se retirar, for declarado interdito ou que da sociedade venha a ser excluído, serão correspondentes à parcela do patrimônio líquido, correspondente à participação do sócio no capital social segundo balanço social especialmente levantado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, e serão pagos em 12 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias contados da formalização da retirada em alteração do contrato social. O valor será atualizado pelo rendimento da caderneta de poupança, entre a data de formalização da retirada e o efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sociedade também não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte de qualquer dos sócios. Verificando-se esse evento, os herdeiros e sucessores do sócio falecido ficarão subrogados nos seus direitos e obrigações, podendo eleger dentre seus membros representante para atuar junto à sociedade, com direito a voto nas deliberações sociais, computadas as quotas do falecido, enquanto indiviso o quinhão respectivo. Após a atribuição desse quinhão, ficará facultado aos sucessores do sócio falecido o ingresso no quadro social, por deliberação dos detentores de mais da metade do capital social, aí compreendida a parcela adquirida por esses mesmos sucessores, que terão direito a voto. Não ocorrendo ingresso dos sucessores na sociedade, por vontade própria ou por deliberação dos sócios detentores de mais da metade do capital social, seus haveres serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se nenhum dos sucessores ingressar na sociedade, vindo, eventualmente, a sociedade a ficar apenas com um sócio, este poderá, visando sua preservação, livremente nela fazer admitir novo(s) membro(s), solução também válida para as hipóteses de retirada ou exclusão de sócios.

SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO ENTREGUE

ASSIGNATO em 30 de dezembro, 2013. Fone/Fax 3223-8158 / 3223-3322 / 3225-1848 CEP 84010-020 - Ponta Grossa - PR

SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO ENTREGUE

08 NOV. 2013 AUTENTICACÃO A presente cópia reprográfica é idêntica ao original por mim conferido, Dou Fé.

Osnéa Aparecida Messias da Rosa Esc. Juramentada

EM BRANCO

EM BRANCO



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os sócios declaram não estar impedidos de participar da sociedade, não incorrendo em nenhuma proibição legal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Conforme o art. 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas disposições constantes no capítulo que trata da sociedade limitada no referido diploma, e na omissão deste, também prevalecem as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, PR, 05 de fevereiro de 2007.

[Handwritten signature]
FERNANDO PARUCKER DA SILVA

[Handwritten signature]
FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
MARINÉS DE LIMA PEIXOTO
C/IRG 4.127.214-7-SSP/PR

[Handwritten signature]
RENATO DE SOUZA
C/IRG 1.774.388-SSP/PR



Osméia Aparecida Messias da Rosa
Esc. Juramentada

[Handwritten signature]
4

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:56:36 do dia 06/12/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2014.

Código de controle da certidão: **C966.F1BD.E42B.0126**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Col

AB

[Faint, illegible text]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do C.T.N.)
Nº 11444278-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.816.696/0001-54**

Nome: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do requerente, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa por: termo de acordo de parcelamento adimplente.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Origem das Pendências	Quantidade	Valor em Reais
GIA/ICMS Omissa/Irregular	0	0,00
Inadimplência ICMS Mensal	0	0,00
Processo Administrativo Fiscal	0	0,00
Dívida Ativa	0	0,00
Parcelamento	1	20.043,81
Omissão Arquivos Magnéticos	0	0,00
IPVA	0	0,00
Total	1	20.043,81

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 06/04/2014 - Fornecimento Gratuito

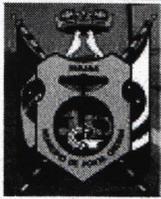
	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
	Certidão Nº 11444278-47
Emitido Eletronicamente via Receita/PR 05/02/2014 - 11:48:04	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	



Page 1 of 1

DATE: 1/1/2024

1/1/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

DIRETORIA DA DIVIDA ATIVA

111

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

Certidão N°/Ano: 6740/2014

CGM.....: 2816696000154
CNPJ / CPF.....:02.816.696/0001-54
Nome.....:PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Endereço/Número.....:FRANCO GRILO 374
Bairro.....:COLONIA DONA LUIZA
Complemento.....:fundos
Município.....:PONTA GROSSA UF.....: PR CEP....: 84045320

Finalidade.....: Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendência junto a Fazenda Publica Municipal, constatamos não existirem débitos em aberto referente cadastro imobiliário e mobiliário para o contribuinte global acima referido.

PONTA GROSSA, 31/01/2014.

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Esta certidão foi emitida pelo Portal do Cidadão - Ponta Grossa/PR, e a mesma deverá ser autenticada pelo endereço eletrônico da Prefeitura de Ponta Grossa (www.pontagrossa.pr.gov.br), na seção Serviços - Serviços On-line, utilizando o código de autenticidade abaixo:
Código de autenticidade:676714265676714



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

112

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 001072013-14024696

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 02.816.696/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/12/2013.

Válida até 03/06/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02816696/0001-54
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Nome Fantasia: PONTAMED
Endereço: R FRANCO GRILO 374 FUNDOS / COLONIA DONA LUIZA / PONTA GROSSA / PR / 84045-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2014 a 01/04/2014

Certificação Número: 2014030302343907155574

Informação obtida em 07/03/2014, às 10:08:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

10



1000

1000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.816.696/0001-54

Certidão n°: 39386186/2013

Expedição: 03/12/2013, às 11:46:01

Validade: 31/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.816.696/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1001

1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001 1001

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR

Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 3224-1141

TITULAR

ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
WILSON WAGNER

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ 02.816.696/0001-54, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PONTA GROSSA/PR, 30 de Janeiro de 2014

DISTRIBUIDOR, CONTADOR PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná
DRA. ROSANA WAGNER
TITULAR
DR. WILSON WAGNER, RICARDO WAGNER NETO
JURAMENTADOS

Let. 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

2º TABELIONATO
de Novembro, 300
Fone/Fax 3223-8058 / 3223-8322 / 3225-1848
CEP 84010-000 - Ponta Grossa - PR

20 FEV. 2014

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia reprográfica é idêntica
ao original em minha presença. Dou Fé.

TABELIONATO DE NOTAS
EZB78086

Esc. Juramentada Messias da Rosa

ANOREG-PR

CÓPIA CÓPIA CÓPIA

1000

EM BRANCO



PREFEITURA DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

116

Licença Sanitária Nº 35.694

Contribuinte
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
 FRANCO GRILO, nº 374 FUNDOS

A afixação desta licença em local visível ao consumidor usuário é obrigatória.

Ramo de Atividade
 distribuidora de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, materiais de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos - farmácia

VÁLIDA ATÉ
07/07/2014

DATA DE EXPEDIÇÃO
07/01/2014

Observação

Autoridade Sanitária Responsável pela Inspeção
Otávio Augusto Rodrigues
 INSPECTOR SANITÁRIO
 RG 5.390.616-8
 VIGILANCIA SANITÁRIA-SMS

Protocolo PMPG 0030063/2014	Grupo 1	SubGrupo 4	Fator Risco 2	Área Ponderada 514,54	Alíquota s/VR 300%
---------------------------------------	-------------------	----------------------	-------------------------	---------------------------------	------------------------------

DIRETOR(A)
[Signature]
Sara Maria dos Santos
 FARMACÊUTICA QUÍMICA
 RG Nº 5.953.111-1 / CRF-PR Nº 10.256
 VIGILANCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Responsável Técnico
GISELE GUIDO CRF-PR 18.488

SELO FUNARPEN
 Let: 13.228 de 18/07/2001
 TABELIONATO DE NOTAS
 Nº **EZB78073**
 Esc. Juramentada
[Signature]
 Osnéa Aparecida Messias da Rosa

TABELIONATO
 20 FEV. 2014
 AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica é idêntica ao original por mim conferido. Dou Fé.
[Signature]

EM BRANCO

[Signature]

[Signature]

12

EM BRANCO

EM BRANCO



ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA S.A.
 ENDEREÇO: JUA VERBO DIVINO, 1711 - 2ª a 5ª ANDARES
 BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04719002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 56.998.982/0001-07
 PROCESSO: 25991.004319/77 AUTORIZ/MS: 1.00180.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: FORTMED COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: R OLIVEIRA GOES, Nº105
 BAIRRO: POÇO CEP: 52061340 - RECIFE/PE
 CNPJ: 35.334.424/0001-77
 PROCESSO: 4107098 AUTORIZ/MS: 1.03862.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LABORATORIOS PFIZER LTDA.
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 1555
 BAIRRO: VILA SANT ANNA CEP: 07112070 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 46.070.868/0001-69
 PROCESSO: 25991.007018/77 AUTORIZ/MS: 1.00216.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMPRESA: narka distribuidora de medicamentos ltda
 ENDEREÇO: rua Presidente Getúlio Vargas 1961
 BAIRRO: centuro CEP: 85010280 - GUARAPUAVA/PR
 CNPJ: 84.949.668/0001-70
 PROCESSO: 25023.050294/99 AUTORIZ/MS: 1.04703.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Francisco Silveira Bienenfurt, 1785
 BAIRRO: Sarandi CEP: 91150010 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 89.735.070/0001-00
 PROCESSO: 25025.019492/00-60 AUTORIZ/MS: 1.04769.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SAUAD INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV. BELA VISTA, Nº 1913 QUADRA 00 LOTE 00
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 74853410 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.583.558/0001-00
 PROCESSO: 25991.001241/77 AUTORIZ/MS: 1.00590.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 PRODUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

ANEXO

EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 374
 BAIRRO: FUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
 CNPJ: 02.816.696/0001-54
 PROCESSO: 25023.030006/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05414.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PHARMA LINK ADMINISTRADORA DE REDES E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA NEYDE MODESTO DE CAMARGO, 305
 BAIRRO: CAMPO DOS AMARAIAS CEP: 13082040 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 05.347.060/0001-07
 PROCESSO: 25351.055847/2010-01 AUTORIZ/MS: 1.08207.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
 ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n 2136
 BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.642.426/0001-98
 PROCESSO: 25351.433660/2012-05 AUTORIZ/MS: 1.09394.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CMI HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA HERCILIO DE LIMA, 433, CASA 01
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA CEP: 75709120 - CATALÃO/GO
 CNPJ: 13.809.001/0001-23
 PROCESSO: 25351.442477/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.08935.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIVCOM SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, 1391, Galpão F
 BAIRRO: Liberdade CEP: 58414060 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 10.715.374/0001-47
 PROCESSO: 25351.536176/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.07973.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: F VASCONCELOS CRUZ EPP
 ENDEREÇO: RUA JURACY FREITAS MAJOR, Nº 1046 B
 BAIRRO: BAIRRO ANGELIM CEP: 64034210 - TERESINA/PI
 CNPJ: 14.800.952/0001-02
 PROCESSO: 25351.333604/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.09268.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: okey med - distribuidora de medicamentos hospitalares e odontológicos ltda - me
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ALICIO DE QUEIROZ numero 106
 BAIRRO: centro CEP: 45601630 - ITABUNA/BA
 CNPJ: 11.311.773/0001-05
 PROCESSO: 25351.331199/2011-14 AUTORIZ/MS: 1.08971.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: J & KAIME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA DOS GOYTACAZES, Nº 1018
 BAIRRO: TURF CLUBE CEP: 28040020 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
 CNPJ: 06.936.418/0001-91
 PROCESSO: 25351.531087/2010-21 AUTORIZ/MS: 1.08486.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDA PHARMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
 ENDEREÇO: RUA DA PAZ, 2059
 BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04713002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.651.943/0001-26
 PROCESSO: 25351.650540/2011-36 AUTORIZ/MS: 1.09298.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISOMED DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS

ENDEREÇO: RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, 12
 BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 47806385 - BARREIRAS/BA
 CNPJ: 00.301.048/0001-30
 PROCESSO: 25351.025372/2003-41 AUTORIZ/MS: 1.05601.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SIGMAMED DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA BONSUCESSO, QUADRA 02, LOTE 09
 BAIRRO: VILA CANAAN CEP: 25255160 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 09.538.179/0001-00
 PROCESSO: 25351.561560/2008-42 AUTORIZ/MS: 1.07556.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: KASA DO MEDICAMENTO LTDA
 ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO CORREA Nº 73, SALA 01,
 BAIRRO: MORRO DO ESPELHO CEP: 93030060 - SÃO LEOPOLDO/RS
 CNPJ: 08.651.433/0001-19
 PROCESSO: 25351.280388/2007-48 AUTORIZ/MS: 1.07122.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
 ENDEREÇO: AV MUNIZ FALCÃO Nº 1030
 BAIRRO: BARRO DURO CEP: 57045000 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 11.202.564/0001-23
 PROCESSO: 25351.537069/2010-49 AUTORIZ/MS: 1.08485.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VISION DISTRIBUIDORA S/A
 ENDEREÇO: AVENIDA GOV ROBERTO DA SILVEIRA, Nº 217
 BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 86800520 - APUCARANA/PR
 CNPJ: 05.355.137/0001-82
 PROCESSO: 25023.160051/2004-56 AUTORIZ/MS: 1.05967.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 530
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26510014 - NILOPOLIS/RJ
 CNPJ: 02.587.500/0001-05
 PROCESSO: 25351.364179/2007-56 AUTORIZ/MS: 1.07199.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRAT COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA DOS MUNDURUCUS, Nº 1365
 BAIRRO: BATISTA CAMPOS CEP: 66025660 - BELÉM/PA
 CNPJ: 08.378.126/0001-06
 PROCESSO: 25351.171553/2007-71 AUTORIZ/MS: 1.07040.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIAM DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSE REZENDE 3685 E 3695
 BAIRRO: CUSTODIO PEREIRA CEP: 38405238 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 01.123.123/0001-97
 PROCESSO: 25351.002915/2002-71 AUTORIZ/MS: 1.05641.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: M. F. DA S. FRANCO
 ENDEREÇO: RUA BERNALDO COUTO, Nº 504
 BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66055030 - BELÉM/PA
 CNPJ: 08.084.503/0001-02
 PROCESSO: 25351.090881/2007-78 AUTORIZ/MS: 1.06965.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DIOGO DE ASSIS VASCONCELOS, 677
 BAIRRO: JARDIM PIRATINGA CEP: 06230010 - OSASCO/SP
 CNPJ: 03.434.334/0001-61
 PROCESSO: 25351.426625/2012-79 AUTORIZ/MS: 1.09290.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ZEPPELIN COMERCIAL DE ÁLCOOL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA FREDERICO AUGUSTO RITTER, Nº 1523, FUNDOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.600, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.anvisa.gov.br/nucleo/cidac.html>, pelo código 1010201309300736

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua XV de Novembro, 159 - Centro - Curitiba/PR
Fone/Fax: 3223-8058 / 3223-8322
CEP 84010-020 - Ponta Grossa/PR



06 FEV. 2014

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é idêntica ao original por mim conferido.

Samantha Teles de Oliveira
Esc. Juramentada

Handwritten signature

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CP

#

REGISTROS

MED

Pontamed Farmacéutica Ltda.
Rua Franco Grilo, 374, Fundos, Col. Dona Luiza
84045-320, Ponta Grossa-PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
Insc. Estadual: 90180579-29


PONTAMED
farmacéutica


www.pontamed.com.br
pontamed@pontamed.com.br
Fone: 42 2101-5151, Fax: 42 2101-5168

08



Detalhe do Produto : CLORANFENICOL

Nome da Empresa:	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		
CNPJ:	43.426.626/0001-77	Autorização:	1001478
Nome Comercial:	CLORANFENICOL		
Princípio Ativo:	CLORANFENICOL		
Categoria:	ANTINFECCIOSOS TOPICOS PARA USO OFTALMICO		
Registro:	101470078		
Processo:	25992.002244/64		
Vencimento do Registro:	09/2014		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
4 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	SOLUÇÃO OFTALMICA	1	04/03/1996
Validade:	12 meses	Registro:	1014700780012
Embalagem:	FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		

VOLTAR




10



100

120

14

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto : AEROLIN

Nome da Empresa:	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA		
CNPJ:	33.247.743/0001-10	Autorização:	1001071
Nome Comercial:	AEROLIN		
Princípio Ativo:	SULFATO DE SALBUTAMOL		
Categoria:	BRONCODILATADORES		
Registro:	101070226		
Processo:	25351.108915/2004-45	Proc. Anterior :	25992.000136/70
Vencimento do Registro:	08/2016		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
0,5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD INC X 1 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	1	24/09/2007
Validade:	36 meses	Registro:	1010702260013
Embalagem:	AMPOLA DE VIDRO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> Fabricantes Internacionais GLAXOSMITHKLINE MANUFACTURING S.P.A. - ITÁLIA		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
0,5 MG/ML SOL INJ CT AMP VD INC X 1 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	2	24/09/2007
Validade:	36 meses	Registro:	1010702260021
Embalagem:	AMPOLA DE VIDRO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> Fabricantes Internacionais GLAXOSMITHKLINE MANUFACTURING S.P.A. - ITÁLIA		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
100 MCG/DOSE AER CT LATA AL 200 DOSES C/ APLICADOR	AEROSOL ORAL	3	24/09/2007
Validade:	24 meses	Registro:	1010702260031
Embalagem:	LATA DE ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> Fabricantes Internacionais GLAXO WELLCOME S.A. - ESPANHA		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
2 MG COM CT BL AL/AL X 20	COMPRIMIDO SIMPLES	4	24/09/2007
Validade:	36 meses	Registro:	1010702260048
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação

[Handwritten signature]



121

2 MG COM CT BL AL/AL X 30	COMPRIMIDO SIMPLES	5	24/09/2007
Validade:	36 meses	Registro:	1010702260056
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
0,4MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML	XAROPE	6	24/09/2007
Validade:	36 meses	Registro:	1010702260064
Embalagem:	FRASCO DE VIDRO AMBAR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
200 MCG/DOSE PO INAL CT STR X 28 DOSES	PO INALANTE	7	24/09/2007
Validade:	24 meses	Registro:	1010702260072
Embalagem:	STRIP - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> Fabricantes Internacionais GLAXO WELLCOME PRODUCTION - FRANÇA		
Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
200 MCG/DOSE PO INAL CT STR X 60 DOSES	PO INALANTE	8	24/09/2007
Validade:	24 meses	Registro:	1010702260080
Embalagem:	STRIP - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> Fabricantes Internacionais GLAXO WELLCOME PRODUCTION - FRANÇA		
Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
4 MG COM CT BL AL/AL X 100	COMPRIMIDO SIMPLES	9	24/09/2007
Validade:	36 meses	Registro:	1010702260099
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
4 MG COM CT BL AL/AL X 20	COMPRIMIDO SIMPLES	10	24/09/2007
Validade:	36 meses	Registro:	1010702260102
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
4 MG COM CT BL AL/AL X 30	COMPRIMIDO SIMPLES	11	24/09/2007
Validade:	36 meses	Registro:	1010702260110



Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
5 MG/ML SOL P/NEBUL CT FR VD AMB X 10 ML	SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	12	24/09/2007
Validade:	18 meses	Registro:	1010702260129
Embalagem:	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> Fabricantes Internacionais GLAXO OPERATIONS UK LIMITED - INGLATERRA (REINO UNIDO)		
Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
100 MCG /DOSE AER CT LATA AL 200 DOSES C/ APLIC + ESPAÇ	AEROSSOL ORAL	13	02/08/2010
Validade:	24 meses	Registro:	1010702260137
Embalagem:	LATA DE ALUMINIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> Fabricantes Internacionais GLAXO WELLCOME S. A. - ESPANHA		
Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
1,0 MG/ML SOL P/NEBUL CT 20 AMP PLAS TRANS X 2,5 ML + ENV	SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	14	06/12/2010
Validade:	24 meses	Registro:	1010702260145
Embalagem:	AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> Fabricantes Internacionais GLAXOSMITHKLINE AUSTRALIA PTY LTD - AUSTRÁLIA		
Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
2 MG/ML SOL P/NEBUL CT 20 AMP PLAS TRANS X 2,5 ML + ENV	SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	15	06/12/2010
Validade:	24 meses	Registro:	1010702260153
Embalagem:	AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> Fabricantes Internacionais GLAXOSMITHKLINE AUSTRALIA PTY LTD - AUSTRÁLIA		
Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
1 MG/ML SOL P/NEBUL CT 10 AMP PLAS TRANS X 2,5 ML + ENV	SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	16	06/12/2010
Validade:	24 meses	Registro:	1010702260161
Embalagem:	AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> Fabricantes Internacionais GLAXOSMITHKLINE AUSTRALIA PTY LTD - AUSTRÁLIA		
Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
2 MG/ML SOL P/NEBUL CT 10 AMP PLAS TRANS X 2,5 ML + ENV	SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	17	06/12/2010
Validade:	24 meses	Registro:	1010702260171

Handwritten marks or numbers in the top right corner, possibly '12'.

Main body of faint, illegible text, possibly a list or a series of entries.

A horizontal line of faint text, possibly a section separator or a specific entry.

Lower section of faint, illegible text, continuing the list or entries.

Faint text on the left side of the page, possibly a margin note or a label.

Handwritten marks or numbers in the bottom right corner.

00 123

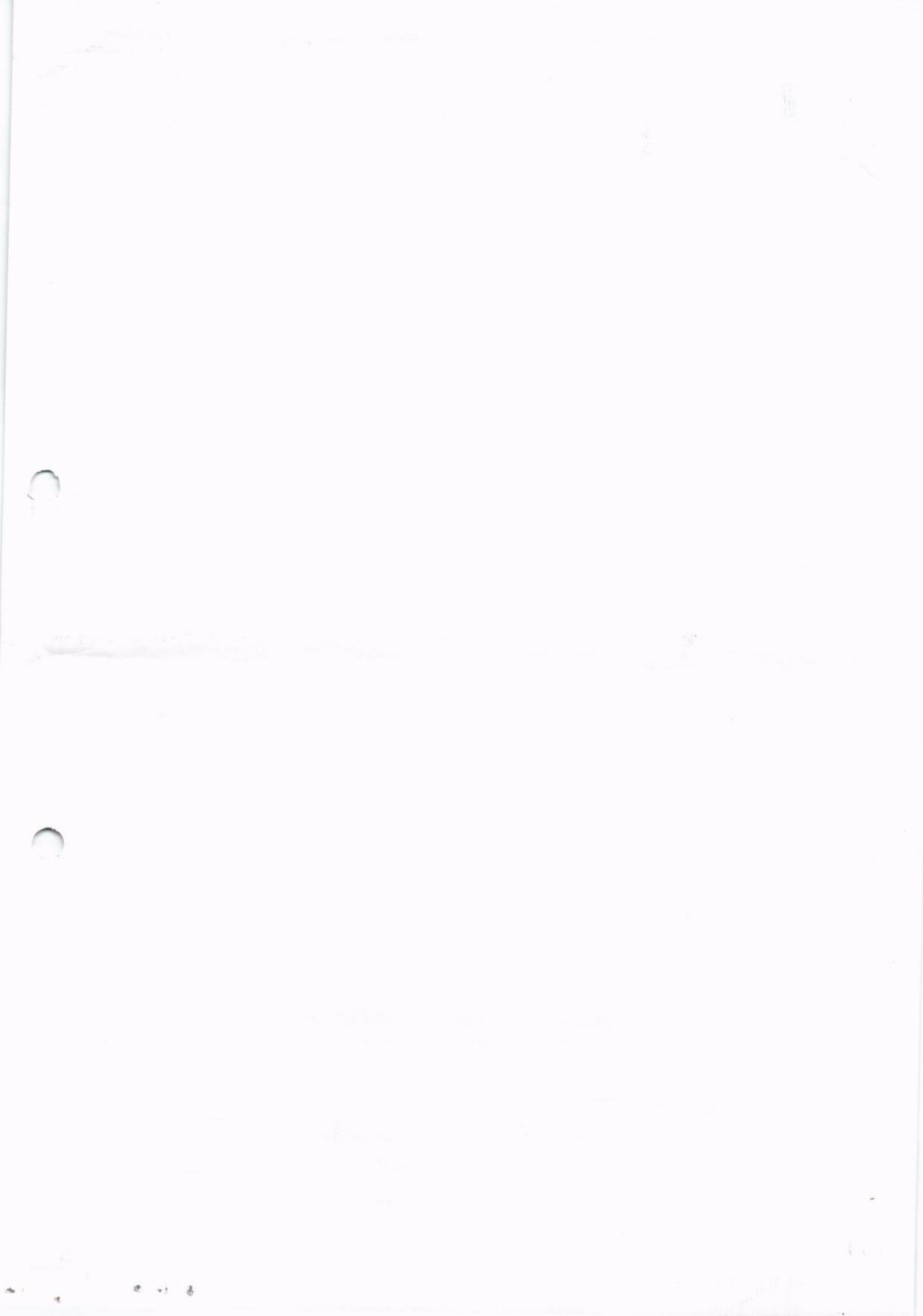
Embalagem:	AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>
	Fabricantes Internacionais GLAXOSMITHKLINE AUSTRALIA PTY LTD - AUSTRÁLIA
<input type="button" value="VOLTAR"/>	

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



[Handwritten signature]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, procure a RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.816.696/0001-54
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE
26/10/1

NOME EMPRESARIAL

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PONTAMED

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria****46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hos laboratórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

R FRANCO GRILO

NÚMERO

374

COMPLEMENTO

FUNDOS

CEP

1.045-320

BAIRRO/DISTRITO

COLONIA DONA LUIZA

MUNICÍPIO

PONTA GROSSA

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITU

13/11/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITU

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **18/03/2014** às **08:13:10** (data e hora de Brasília).

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title area.

Large block of very faint, illegible text in the middle section of the page.

Another large block of very faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding remarks.

07 125

~~125~~ 125



Pontamed Farmacêutica Ltda.
Rua Franco Grilo, 374 . Fundos . Col. Dona Luiza
84045-320 . Ponta Grossa-PR
Fone: 42 2101-5151 . Fax: 42 2101-5168

CNPJ: 02.816.696/0001-54
Insc. Estadual: 90180579-29

www.pontamed.com.br
pontamed@pontamed.com.br